



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Portaria nº 06/2022, de 19 de Maio de 2022** - Designa comissão especial de processo administrativo para investigação de ocorrência de desvio funcional.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA

CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

PORTARIA nº 06/2022, De 19 de Maio de 2022

EMENTA: Designa Comissão Especial de Processo Administrativo para investigação de ocorrência de desvio funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas na lei Orgânica Municipal, bem como arrimo na Lei Municipal nº 02/1995 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e, ainda, subsidiariamente o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **LEDIJANE FERREIRA VILARONGA DA GUIRRA RIOS**, matrícula funcional nº 110; **DELVACY BRANDÃO SANTOS**, matrícula funcional nº 189; e **JOSE AILTON MARTINS SANTOS**, matrícula funcional nº 316, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Processo Administrativo, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, fatos encaminhados pelo Secretário de Educação e Cultura do município, através do OFÍCIO GAB. Nº 035/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, que trata sobre possível ocorrência de desvio funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, Bahia, em 19 de Maio de 2022

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM de nº,

de/...../.....

DOCUMENTO OFICIAL | www.caldeiraogrande.ba.gov.br | DOCUMENTO OFICIAL